



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 21.781, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

PRORROGA POR TRINTA DIAS A POSSE
DE CANDIDATA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
NOMEADA NO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 001/2023.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado sob o n° 7392, de 03 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art.1° Fica prorrogado por trinta dias, a Posse da candidata da Secretaria Municipal de Assistência Social, senhora **Karoline da Silva Sebastiao Cescon**, nomeada por meio do Decreto n° 21.725, de 17 de outubro de 2025, ou seja, **até 15 de dezembro 2025**, nos termos do art. 21 da Lei Municipal n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 11 de novembro de 2025.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

